



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 36
LS n° 36

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, com endereço na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado por seu gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva.

2. **EMPRESA:** E. F. ALVES – ME, inscrita no CNPJ nº 20.922.752/0001-17, com sede na Rua Benjamim de Azevedo, nº 1395, centro, CEP: 77.880-000, Xambioá – TO, representada neste ato por sua proprietária Sra. Eva Franco Alves, inscrita no CPF nº 001.890.021-66.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de fogos de artifícios para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da realização dos materiais deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias após entrega do material, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento dos serviços em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor competente.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome e CNPJ da Prefeitura Municipal, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

7. Especificação dos bens/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	177 TUBOS 3 E 4 PL. CORES	KIT	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
02	GIRANDULA 3.600 TIROS	CX	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
03	ROJÃO CORES	DZ	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00

8. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da prestação dos serviços será de **R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais).**

9. CONDIÇÕES:



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	126
FLS n°	37
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO

Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

- 9.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.
- 9.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal n° 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.
- 9.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 9.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 9.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei n° 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 23 de dezembro de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EVA FRANCO ALVES Assinado de forma digital por
00189002166:2092 EVA FRANCO ALVES
2752000117 00189002166:20922752000117
Dados: 2021.12.23 14:31:46
-03'00'

Eva Franco Alves
CPF n° 001.890.021-66
E. F. ALVES – ME
CNPJ n° 20.922.752/0001-17
CONTRATADO